



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE  
Estado de São Paulo

---

**LEI N.º 737** - de 30 de junho de 2005.

Autoriza o Executivo a celebrar convênio com o CONDECA-SP (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente do Estado de São Paulo).

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o CONDECA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente do Estado de São Paulo), criado pela Lei Estadual n. 8.074, de 21 de outubro de 1992, para realização do projeto "Aquarela", de responsabilidade do Departamento de Assistência Social.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2005.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal